DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2
Autorização de Contratação Direta 2
Despachos 2
Editais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 1041/2024
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial destinado à educação, com recursos do FUNDEB e dá outras providências".

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, inciso II, combinado com o artigo 43, § 1º, inciso II, ambos da Lei Federal 4.320/64,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tuiuti aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R$ 262.974,89 (duzentos e sessenta e dois mil e novecentos, e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) assim classificado:

Crédito Especial

Órgão:	2 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	10 - Departamento de Educação
Unidade Executora:	1 - Fundo Municipal de Educação
Função:	12 - Educação
Sub-Função:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	5020 - Urbanismo e desenvolvimento
Atividade:	1.540 - Acessibilidade pública nas instalações municipais
Categoria Econômica:	4.4.90.51. - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor do Crédito R$:	R$ 262.974,89
Fonte de Recursos:	02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Produto / Meta Física:	1 Obra (UN)

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes do excesso de arrecadação vinculados aos recursos do FUNDEB .

Artigo 3º - Os valores do programa e da ação alterados por esta lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 19 de dezembro de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE COMPRA
Processo nº: 915/2024

Considerando a certidão de protocolo CMT nº 970/2024, ao processo de compras nº 915/2024, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM, COM EQUIPAMENTO DE SOM COMPLETO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DA SOLENE DE POSSE, de que não houve interessados em fornecer o serviço, empresa habilitada ou qualificada para fornecer o serviço.

Determino o arquivamento do processo.

Cientifique o vereador Luís Fernando Garcia, presidente da Sessão Solene de possa da nova legislatura, de que o processo não teve êxito não sendo possível a contratação do serviço solicitado através deste processo.

Tuiuti/SP, 14 de novembro de 2024.

Paulo Roberto Fagundes
Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti – SP

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Processo nº: 1065/2024

Contratação Direta, nos termos da Lei nº14.133/2021

A Câmara Municipal de Tuiuti/SP, por intermédio de sua autoridade administrativa - Sr. Paulo Roberto Fagundes -, tendo em vista a otimização dos serviços administrativos, e o aumento da demanda de serviços a serem executados pela secretaria, a inviabilidade de competição. Considerando a certidão de protocolo CMT nº 970/2024, ao processo de compras nº 915/2024, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM, COM EQUIPAMENTO DE SOM COMPLETO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DA SOLENE DE POSSE, de que não houve interessados em fornecer o serviço, empresa habilitada ou qualificada para fornecer o serviço e arquivamento do referido processo. Considerando a inviabilidade de abertura de processo para pesquisa de preços, tendo em vista não haver tempo hábil de tramitação.

SERVIÇO DE SOM COM EQUIPAMENTO COMPLETO PARA REALIZAÇÃO DA SOLENE DE POSSE DA LEGISLATURA 2025/2028

EMPRESA: MAICON EQUIPAMENTOS DOM E LUZ

CNPJ: 26.125.114/0001-51

Valor Total: R$ 6.800,00

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: A aquisição do serviço é necessária para viabilizar a transmissão com maior qualidade, da solene de posse da legislatura 2025/2028.

Publique-se nos termos do Artigo 72, § único da Lei 14.133/2021.

Tuiuti/SP, 19 de dezembro de 2024.

Paulo Roberto Fagundes
Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti – SP

.....

Despachos

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE COMPRA
Processo nº: 1001/2024

Considerando o e-mail encaminhado pelo Técnico de Informática Ronaldo Santos, a respeito da compra incorreta do antivírus, bem como da impossibilidade de abertura de novo processo de compras, por não haver tempo hábil para a tramitação do referido processo.

Não autorizo a compra do produto e determino o arquivamento do processo.

Tuiuti/SP, 16 de dezembro de 2024.

Paulo Roberto Fagundes
Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti – SP

.....

EDITAL DA 01ª SESSÃO SOLENE DE 2025

Senhores (Sras.) Vereadores (as) do Legislativo Municipal e a população Tuiutiense, fica convocada a 01ª Sessão Solene de 2025 de instalação da Legislatura 2025-2028, a realizar-se no dia 01/01/2025, às 10:00 horas, transmitida ao vivo do plenário da Câmara Municipal no canal do youtube no link mailto:https://www.youtube.com/channel/UCg_GSO5XCpwiZy5JFbgTptw, para:

1. Compromisso e posse dos vereadores da nova legislatura 2025/2028:

Vereador	Aguinaldo Bueno
Vereador	André Fagundes
Vereador	Antonio Luiz Alves
Vereador	Alexandre Tadeu Gonçalves
Vereadora	Daiane Cristina Moreira
Vereador	Haroldo José Mariano
Vereador	Luís Fernandes Rodrigues
Vereador	Milton Custodio
Vereador	Pedro Sergio Mathias

2. Eleição e posse da Mesa Diretora da Casa para o biênio 2025/2026;
3. Compromisso e Posse do Prefeito Municipal Interino.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2024.

PAULO ROBERTO FAGUNDES:10525547843
Assinado digitalmente por PAULO ROBERTO FAGUNDES:10525547843
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=29277404000109, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=PAULO ROBERTO FAGUNDES:10525547843
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Paulo Roberto Fagundes
Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti

Publicado e afixado no quadro de Atos Oficiais da Câmara de Municipal de Tuiuti, na data supra